

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA VEM, POR MEIO DESTA, CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 20/2021, SELEÇÃO Nº **92** DESTINADA AO RECRUTAMENTO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO **DE POLÍTICA DE AÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL** DA UNIDADE ACADÊMICA **FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**, CAMPUS **JUIZ DE FORA**.

Nos termos dos itens 5.3.3 e 5.3.5 do Edital nº 20/2021 registra-se e torna-se público que o ponto-programa sorteado como tema para a realização da Prova Didática, dentre aqueles estabelecidos no Anexo 01, para o respectivo processo seletivo foi o **PONTO 7 - Formação sócio-histórica do Brasil, Questão Social e Políticas Sociais**, o qual deverá ser observado por todos os candidatos aprovados e classificados para esta etapa.

Considerando o item 5.3.2 do Edital, publica-se também, a ordem cronológica de realização da Prova Didática, a qual **ocorrerá no dia 15/10/2021**, seguindo o horário oficial de Brasília-DF, e que foi definida por meio de sorteio aleatório, resultando na seguinte ordem:

1º	(Primeiro)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
		ADRIANA AGUIAR PÉREZ	horário de início	14:00	
2º	(Segundo)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
		HENRIQUE MENDES DOS SANTOS	horário de início	15:00	
3º	(terceiro)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
		GUSTAVO GONÇALVES FAGUNDES	horário de início	16:00	
4º	(quarto)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
		SÁLVIA KAREN DOS SANTOS ELIAS	horário de início	17:00	
5º	(quinto)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
		RAQUEL MOTA DIAS GAIO	horário de início	18:00	

A Prova Didática ocorrerá de forma remota e síncrona devendo o candidato acessar no horário específico estabelecido neste ato convocatório o seguinte endereço eletrônico:

meet.google.com/mcn-jhsp-tko

Recomenda-se ao candidato acessar o endereço eletrônico para a realização da sua Prova Didática com 5 (cinco) minutos de antecedência do horário estabelecido para a realização de sua apresentação e identificação, devendo, para tanto, exibir por meio de sua câmera o Documento Oficial de Identificação com foto para fins de registro.

Por fim, reitera-se que é de responsabilidade dos candidatos a leitura, observação e cumprimento das disposições previstas no Edital nº 20/2021, bem como neste ato de convocação.

Juiz de Fora, **14** de **outubro** de **2021**.

Departamento de Política de Ação do Serviço Social